



DECRETO N°. 0282/2025.
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Excluir a gratificação especial de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do(a) servidor(a) **ALISSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF: **XXX.046.XXX-83**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E COMPRAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Concede ao servidor gratificação especial de 110% (CENTO E DEZ POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**